



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.914, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

(Projeto de Lei nº 3.123/2023 do Vereador Ednaldo Souza Silva “PROFESSOR NALDO”)

"Dispõe sobre a denominação de Praça Raimundo Vieira da Silva".

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A praça denominada Praça Bromélias localizada às Ruas João Acácio de Almeida e Rua das Palmeiras, região central do Município de Carapicuíba - São Paulo, passa a denominar-se Praça Raimundo Vieira da Silva.

Parágrafo único. Praça na conformidade do mapa anexado.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constante do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Lei 2.376/2003.

Município de Carapicuíba, 20 de Março de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos